

Análise e Perspectivas**Transferências constitucionais para o Nordeste crescem em 2017**

As Transferências Fiscais representam repasses de verbas entre instituições públicas, a exemplo do **Fundo de Participação dos Estados (FPE)** e do **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**.

Tanto o FPE quanto o FPM são oriundos de um percentual da receita obtida com o **Imposto de Renda e com o Imposto sobre Produtos Industrializados** (21,5% para o FPE e 22,5% para o FPM). Dos valores distribuídos para os fundos, deduz-se 20,0% para o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**.

Os repasses para os estados e municípios são determinados, principalmente, pela **dimensão da população** e pelo **nível de renda per capita** dos entes federativos.

Ressalte-se que as unidades federativas das regiões de menor desenvolvimento econômico, a exemplo do **Nordeste**, dependem de forma substancial dos repasses constitucionais.

Conforme a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o **FPE** totalizou R\$ 45,6 bilhões nos oito primeiros meses de 2017, ante R\$ 41,9 bilhões em igual período de 2016, conforme a Tabela 1. O crescimento real do FPE, descontada a inflação do período, foi de 4,8%.

O **FPE para os estados do Nordeste** alcançou R\$ 23,9 bilhões nos primeiros oito meses de 2017, incremento real de 4,6%, em comparação com o mesmo período de 2016. Os valores do corrente ano para o Nordeste representaram 52,3% do total nacional (Tabela 1).

Todas as **unidades federativas do Nordeste** obtiveram acréscimo real no volume de recursos do FPE no período janeiro a agosto de 2017, em comparação com igual período de 2016.

Os estados que mais receberam recursos do FPE no Nordeste, nos oito primeiros meses de 2017, foram: **Bahia** (R\$ 4,3 bilhões); **Ceará** (R\$ 3,3 bilhões); **Maranhão** (R\$ 3,3 bilhões); e **Pernambuco** (R\$ 3,1 bilhões). Em seguida, tem-se a **Paraíba** (R\$ 2,2 bilhões); **Piauí** (R\$ 2,0 bilhões); **Alagoas** (R\$ 1,9 bilhão); **Rio Grande do Norte** (R\$ 1,9 bilhão); e **Sergipe** (R\$ 1,9 bilhão).

O **FPM** no País somou R\$ 51,7 bilhões nos primeiros oito meses de 2017, em comparação com R\$ 46,6 bilhões em igual

período de 2016 (Tabela 1). O crescimento real foi 7,0%.

O FPM para o **Nordeste** somou R\$ 18,4 bilhões de janeiro a agosto de 2017, incremento real de 6,9% em comparação com iguais meses de 2016. Os valores do corrente ano para o Nordeste, representaram 35,5% do total nacional (Tabela 1).

Todas as unidades federativas do **Nordeste** obtiveram acréscimo real no volume de recursos do FPM nos primeiros oito meses de 2017, em comparação com os valores de 2016.

Os estados que mais receberam recursos do FPM no Nordeste, foram: **Bahia** (R\$ 4,8 bilhões); **Ceará** (R\$ 2,6 bilhões); **Pernambuco** (R\$ 2,5 bilhões) e **Maranhão** (R\$ 2,2 bilhões). Seguiram a **Paraíba** (R\$ 1,6 bilhão); **Piauí** (R\$ 1,4 bilhão); **Rio Grande do Norte** (R\$ 1,3 bilhão); **Alagoas** (R\$ 1,2 bilhão) e **Sergipe** (R\$ 754 milhões).

O **FPM destinado para as capitais** atingiu R\$ 5,2 bilhões de janeiro a agosto de 2017, acréscimo de 7,0% em termos reais, em relação ao mesmo período de 2016. O **FPM para as capitais do Nordeste** alcançou 2,5 bilhões, significando incremento real de 6,6%. O FPM para as capitais do Nordeste representou 48,0% do total destinado às capitais do País no período analisado.

As capitais do Nordeste que mais receberam recursos, nos oito primeiros meses de 2017, foram: **Fortaleza e Salvador** (R\$ 444 milhões cada); **Recife** (R\$ 280 milhões); **Maceió, São Luís e Teresina** (R\$ 278 milhões cada). Em seguida, tem-se **João Pessoa** (R\$ 178 milhões); **Natal** (R\$ 160 milhões) e **Aracaju** (R\$ 142 milhões).

Todas as capitais do Nordeste obtiveram incremento real em seus respectivos FPM capitais, à exceção de **João Pessoa**. O crescimento da renda *per capita* da capital paraibana implicou uma redefinição do coeficiente de distribuição, ocasionando perdas para o mencionado município.

A estimativa do Tesouro, para os montantes a serem transferidos para o **FPE** e o **FPM**, nos meses de setembro a outubro de 2017, comparados com o mesmo período de 2016, devem ser 21,6% menores. Para as capitais, a redução do FPM deverá ser de 3,3%.

Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas, Banco do Nordeste / ETENE, Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas.

Análise e Perspectivas

Transferências constitucionais para o Nordeste cresceram em 2017

Tabela 1 – FPE e FPM - Brasil, Nordeste e Estados - Janeiro a Agosto de 2016 e 2017 e previsão 2017 - R\$ Milhões

Estados/Região/País	FPE		FPM		FPM CAPITAIS		Previsões - 2017 - Setembro a Novembro		
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	FPE	FPM	FPM Capitais
Alagoas	1.744	1.908	1.109	1.235	247	278	572	342	95
Bahia	3.938	4.270	4.335	4.822	395	444	1.281	1.334	152
Ceará	3.075	3.335	2.310	2.572	395	444	1.000	712	152
Maranhão	3.025	3.287	1.932	2.151	247	278	986	595	95
Paraíba	2.007	2.177	1.504	1.625	197	178	653	450	61
Pernambuco	2.891	3.133	2.289	2.546	249	280	940	705	96
Piauí	1.811	1.969	1.235	1.375	247	278	591	381	95
Rio Grande do Norte	1.751	1.901	1.152	1.282	142	160	570	355	55
Sergipe	1.741	1.888	677	754	126	142	566	209	49
Nordeste	21.983	23.868	16.544	18.363	2.244	2.482	7.159	5.082	847
Espírito Santo	629	697	819	910	71	80	209	252	27
Minas Gerais	1.867	2.030	6.113	6.794	237	267	609	1.880	91
Brasil	41.912	45.603	46.567	51.724	4.657	5.172	13.678	14.314	1.766

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados da STN.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Allisson David de Oliveira Martins, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire e Liliâne Cordeiro Barroso. Projeto Gráfico: Ronildo Sampaio Cardoso. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Diagramação: Gustavo Bezerra Carvalho. Estagiário: Rodrigo Fernandes Ribeiro. Jovem Aprendiz: Anderson Acioly da Silva.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias desde que seja citada